

O Negro na Revolução Socialista Brasileira: uma análise das expectativas de Florestan Fernandes

**Patrick Silva dos
Santos ¹**



**The Negro in the
Brazilian Socialist
Revolution: an
analysis of
Florestan
Fernandes'
expectations**

¹ Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal Fluminense. Bolsista CAPES. E-mail: patricksds@id.uff.br.

Resumo

O presente artigo tem como objetivo apresentar três importantes dimensões contidas no livro *Significado do Protesto Negro* (compilação de textos, publicado em 1989) que permite analisar criticamente as expectativas que Florestan Fernandes nutriu em relação ao papel do agente negro na transformação radical da sociedade brasileira. Mesmo tratando-se de textos com diferentes contextos, as preocupações centrais aqui foram as noções formuladas e/ou refletidas por Florestan Fernandes que permitiu observar o espaço do agente negro em suas formulações. Neste sentido, a análise foi feita a partir da reflexão em torno das noções de *Segunda Abolição*, *Mito da Democracia Racial* e a *interseção raça-classe* –, dimensões fundamentais para a fundação do revolucionário socialista negro de Fernandes.

Palavras-chave: Florestan Fernandes; Segunda abolição; Mito da democracia racial; Interseção raça-classe.

Abstract

This article aims to present three important dimensions contained in the book *Meaning of the Black Protest* (compilation of texts, published in 1989) that allows to critically analyze the expectations that Florestan Fernandes had in relation to the role of the black agent in the radical transformation of Brazilian society. Even in the case of texts with different contexts, the central concerns here were the notions formulated and/or reflected by Florestan Fernandes, which allowed observing the space of the black agent in his formulations. In this sense, the analysis was made from the reflection around the notions of *Second Abolition*, *Myth of Racial Democracy* and the *race-class intersection* - fundamental dimensions for the foundation of Fernandes' black socialist revolutionary.

Keywords: Florestan Fernandes; Second abolition; Myth of racial democracy; Race-class intersection.

*Os negros são testemunhos vivos da persistência de um colonialismo destrutivo, disfarçado com habilidade e soterrado por uma opressão inacreditável. O mesmo ocorre com o indígena, com os párias da terra e com os trabalhadores semilivres superexplorados das cidades. Por que o negro? Porque ele sofreu todas as humilhações e frustrações da escravidão, de uma abolição feita como uma revolução do branco para o branco e dos ressentimentos que teve de acumular, vegetando nas cidades e tentando **ser gente**, isto é, cidadão comum. O negro surgia como um símbolo, uma esperança e o teste do que deveria ser a democracia como fusão de igualdade com liberdade.²*

Florestan Fernandes – Significado do Protesto Negro.

Introdução

Florestan Fernandes (1920-1995) foi uma figura eminente das ciências humanas brasileira, sobretudo, para a sociologia. Sua mãe, Maria Fernandes era mãe solteira. Ela se tornou empregada doméstica na época que se mudou para a capital paulista após a morte do avô de Florestan (GARCIA, 2002). Florestan Fernandes, ainda criança conviveu em meio a “dois mundos”, o que em certa medida, marcou muito cedo as percepções do jovem garoto sobre as desigualdades sociais, pois segundo o próprio autor, ainda na infância era ele “o menino” fascinado pelo luxo que via nos tipos que desciam dos carros com motoristas particulares em frente ao Teatro Municipal, enquanto isso, ele (Florestan) em meio a um dia-a-dia que oscilava entre a fome e o ter o que comer em abundância, além da sua rotina de trabalho pesada, sobretudo, tratando-se de uma criança (FERNANDES, 1976).

Segundo Garcia (2002) ainda aos 9 anos de idade após cursar os três anos do antigo primário, Florestan Fernandes teve de interromper os estudos para dedicar-se integralmente ao universo laboral³. Dessa forma, a educação formal só voltaria a fazer parte da vida do jovem aos 17 anos de idade, quando retoma seus estudos na modalidade madureza no Ginásio Riachuelo, conciliando o estudo noturno com sua rotina de trabalho ao longo do dia. Nesse retorno, Florestan notou que poderia por meio da educação romper as barreiras da degradação social por

² FERNANDES, 2017, p.22-23.

³ Florestan Fernandes começou a trabalhar muito cedo, antes até dos seus nove anos de idade. Foi auxiliar de barbearia aos 6 anos de idade, engraxate e já na adolescência foi garçom. Ver (GARCIA, 2002; OLIVEIRA, 2010).

ele experimentada, assim ele escreveu-se no vestibular para a Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo e em 1941, aos 21 anos ingressa no curso de ciências sociais da USP (GARCIA, 2002).

Contudo, foi na década de 1950 que se consolida o espaço de Florestan Fernandes nas ciências sociais brasileiras. Primeiro, com a participação de destaque em trabalho de pesquisa conjunto ao antropólogo francês, Roger Bastide no chamado “Projeto Unesco” e depois, em 1953 ao tornar-se livre-docente da cadeira de sociologia I, da Universidade de São Paulo. Para compreender o “Projeto Unesco”, é necessário observar qual era a narrativa dominante em torno das questões raciais. Segundo a antropóloga, Lilia M. Schwarcz (2007) a interpretação formulada por Gilberto Freyre, em *Casa-grande & Senzala* (publicado em 1933) foram centrais em termos de busca por constatação internacional de uma suposta harmonia racial brasileira.

Então foi lançado no fim dos anos 1940 início dos anos 1950 um amplo projeto de pesquisa pela Unesco para tratar das relações raciais no Brasil. O projeto proposto pelo médico e antropólogo Arthur Ramos interessava não somente aos membros da organização, mas também era de interesse dos cientistas sociais europeus e estadunidenses que tinham certa preocupação com os usos político-ideológicos das noções de raça e cultura, que em algum grau desembocaram no nazismo forjado na Alemanha, na primeira metade do século XX (SCHWARCZ, 2007).

Foi por meio do trabalho junto a Roger Bastide no “Projeto da Unesco” que o sociólogo se inseriu na temática racial e passou a produzir importantes reflexões em relação à questão do negro na sociedade brasileira. Neste sentido, pensar a questão racial no Brasil tornou-se o ponto chave de compreensão para o autor das dinâmicas de exclusão social. Pois, para Florestan Fernandes um dos principais impasses para que o país se constituísse numa organização democrática era a necessidade imprescindível de promover a integração efetiva da população negra. Dito isto, foi por meio deste conjunto de questões que Fernandes forjaria o seu “negro revolucionário”.

Se em Karl Marx (2004) é o proletariado – o agente histórico por excelência da obliteração das classes e do modelo de exploração capitalista; no arranjo brasileiro cuja persistência dos signos da ordem escravocrata ainda são, em alguma

medida, existente entre nós. Aqui estariam os elementos sociais necessários segundo Florestan Fernandes (2017) para aferir ao negro o *status* de agente por excelência das transformações radicais da sociedade brasileira, capaz de quebrar a roda de nossa jovem história ocidental e redefini-la por meio de modelos mais solidários e democráticos. Portanto no socialismo idealizado pelo sociólogo, dada às especificidades brasileiras, seriam os negros os agentes fundamentais para essa tarefa transformadora.

Deste modo, este artigo tem por objetivos analisar três dimensões importantes nos textos reunidos em *Significado do Protesto Negro* para entender como se constituiu o agente negro em Florestan Fernandes como um agente-coletivo de missão “ontologicamente” definida, tal qual o proletariado em Marx. Assim investiguei no conjunto de textos reunidos as noções de segunda abolição, o mito da democracia racial e a interseção raça/classe. Vale ressaltar que a escolha destas três categorias teórico-analíticas por tratar-se de dimensões importantes na investigação do autor sobre as assimetrias raciais presentes na sociedade brasileira, além de corresponder ao cimento social que no conjunto de textos do livro em questão, constituísse meio satisfatório, para compreender por quais caminhos se estruturara a conformação de um tipo negro heroico, revolucionário-socialista em Florestan. Em suma, tais categorias se configuram os elementos sociais e processuais centrais para compreender a consolidação do negro como o agente por excelência da transformação radical brasileira, no pensamento de Florestan Fernandes.

Por tratar-se de textos produzidos em diferentes momentos é aconselhável um cuidado maior, no que concerne ao modo de investigação –, além de certas limitações evidentes. No entanto, o movimento aqui estabelecido foi um exercício hermenêutico em relação a este conjunto de textos. Ora, a análise partiu do conteúdo do livro para estabelecer uma reflexão sobre as noções já descritas acima. Escapando, por assim dizer, dos limites desta pesquisa investigações que articulam texto e contexto, ou seja, não foi este o movimento privilegiado neste artigo. Dito isto, me parece que houve de fato, uma projeção e/ou expectativa do autor, que não se materializou. Pois, aqui me parece que a idealização do agente negro foi forjada por meio de uma edificação militante, do ponto de vista político; do que propriamente a partir de uma racionalidade de tipo sociológica. O que não inviabiliza o

brilhanço da narrativa de Florestan Fernandes em o *Significado do Protesto Negro*.

A noção de Segunda Abolição

De forma um pouco mais geral é possível sublinhar que em o *Significado do Protesto Negro* contém muitos indicativos das aspirações político-estruturais para o Brasil, vislumbrado por Florestan Fernandes. Ora, muitos dos interesses de estudos de Fernandes se conectam as mazelas mais profundas da sociedade brasileira e o papel das populações excluídas dessa sociedade (BRASIL JR., 2013). Em alguma medida, é por meio desta perspectiva que se entende as formulações do sociólogo sobre a questão racial e tantas outras. Todavia é válido lembrar que neste conjunto de textos de diferentes períodos não reside em si, certa ingenuidade do autor, mesmo porque ele advertia sobre a complexidade de pensar a atuação social do negro no Brasil, sendo esta, carregada de tensões operada pela confrontação entre ativismo, de um lado –, e, do outro a acomodação (esta última sendo explicada conceitualmente por meio da ideia de capitulação racial passiva).

Dito isto, a segunda abolição entra no linguajar conceitual de Florestan a partir das formulações e/ou ações dos movimentos negros da primeira metade do século XX⁴. Para Florestan Fernandes, eles notaram o quão frágil era a sociedade dita democrática brasileira, cuja constituição de uma ordem competitiva lançou homens negros e mulheres negras a disputas desiguais em relação aos imigrantes europeus. Por isso, para os agentes sociais negros uma ordem democrática de fato, passaria por uma correspondência direta a uma democracia racial, que não se realizou. Tais percepções desses movimentos foram centrais para desmascararem a falsidade da sociedade brasileira, seja em termos estruturais, quanto raciais.

Neste sentido, a noção de segunda abolição longe de se definir como pura e simplesmente um desejo de emancipação de fato, mas tal concepção constitui-se como importante arma de denúncia das continuidades vividas pela população negra numa sociedade que se vangloria do seu caráter liberal e competitivo, por meio deste constructo buscava-se dissipar as persistências do passado escravocrata na vida dos negros e das negras à margem da sociedade brasileira. Então, a segunda

⁴ Principalmente a “Frente Negra Brasileira” (1931-1937) primeiro movimento negro de massas que exigiam iguais oportunidades de competição, igualdade e liberdade consagradas pela Constituição, mas não praticadas de fato. O movimento foi fechado com a ascensão do Estado Novo em 1937.

abolição instrumentalizava os negros e as negras na luta contra a persistência da escravidão por outros meios socialmente explorados. Florestan Fernandes deixou previamente formulado uma resposta aos possíveis combatentes ao conteúdo da nova abolição vislumbrada. Nas palavras do sociólogo:

Pode-se objetar que a Segunda Abolição apanhava bem o drama humano do negro e do mulato condenados à vida social vegetativa a que tinham acesso no limiar da crise da República Velha. Quase um século depois da Abolição, seria incoerente e vazio retornar uma linha de protesto e de autoafirmação coletiva que se esborou sem deixar marcas na transformação da sociedade. Formalmente o raciocínio é correto. Da perspectiva concreta do conflito econômico, sociocultural e político, não. O negro continua nos “porões da sociedade” e “emparedado”. Um século depois de sua “emancipação”, ele continua coletivamente sem a liberdade de ser, preso aos grilhões invisíveis da tutela do branco e às cadeias visíveis da miséria, da exclusão dissimulada e da desigualdade racial (FERNANDES, 2017, p.68).

Florestan Fernandes (2017) evidencia que a abolição se constituiu enquanto uma ficção histórica, cuja idealização e/ou imagem desejável sobre o processo, acabou consolidando algumas espécies de “bovarismos”⁵ (GAULTIER, 2006) nacionais, produzidos e reproduzidos em grande escala no Imaginário social. Tais idealizações consolidaram uma imagem de que a escravidão no Brasil teria se encerrado pela iniciativa das elites e de modo pacífico. Quando na verdade, argumentava Florestan Fernandes, a abolição veio para dar cabo de uma instituição já morta, pois o Estado imperial e, posteriormente, o Estado republicano já vinha compensando os proprietários com uma larga política de imigração (BOMFIM, 1905; FERNANDES, 2017; SCHWARCZ, 1993; ALONSO, 2002 e 2015; SCHWARCZ & STARLING, 2015; CHALHOUB, 2017; CARVALHO, 2017).

O que de fato Florestan Fernandes esclareceu foi que a coroa imperial brasileira não emancipou as populações negras escravizadas no Brasil, o que ela fez foi simplificar as coisas para o poder público e, sobretudo, para os proprietários por meio da imigração europeia. Posteriormente, estas sequelas da sociedade escravista juntamente com certas persistências coloniais iriam sobreviver e

⁵ O “Bovarismo” é um conceito cunhado pelo filósofo francês, Jules de Gaultier (1858-1942) em sua “Teoria do Bovarismo”. Para Gaultier (2006) o “bovarismo” corresponde ao poder conferido aos indivíduos de conceberem-se de forma diferente do que são realmente. A inspiração para esta formulação conceitual se deu, por meio do estudo, em torno do romance *Madame Bovary*, do escritor francês, Gustave Flaubert (1821-1880).

alimentar o subdesenvolvimento dependente do Brasil. Nesse enquadramento social forjado pela pseudo-emancipação fez com que o negro já

(...) estilizado pela escravidão tanto quanto pela pseudoliberalidade e igualdade que conquistou posteriormente. Uma destruiu de forma peremptória os liames com as culturas africanas originárias e o uso normal do talento negro em benefício do próprio negro. A falsa liberdade e a falsa igualdade, por sua vez, fizeram com que aquilo que se poderia descrever como “escravidão por outros meios” agisse de maneira ultradestrutiva, impedindo que o negro e o mulato forjassem ativamente o seu próprio nicho psicocultural e histórico-social. Em termos culturais, o negro e o mulato se viram condenados a serem o OUTRO, ou seja, uma réplica sem grandeza dos “brancos de segunda ordem” (FERNANDES, 2017, p. 67-68).

Portanto foi neste cenário que se fazia (ou melhor, ainda se faz) necessária uma segunda abolição feita pelas populações negras e para elas próprias. Então, a segunda abolição refletida por Florestan seria uma espécie de antítese da abolição oficial estabelecida em 13 de maio de 1888, isso porque, para ele, a abolição oficial foi na verdade uma falsa abolição que emancipou os antigos senhores de escravos e seus descendentes de suas obrigações econômicas e sociais. Tal ruptura se apresenta como movimento imprescindível, caso contrário os dramas vividos pelas populações negras tendem a cada vez mais agravar-se.

A modernização da sociedade brasileira se deu em meio a uma série de impasses e contradições, cujo traço fundamental de suas estruturas foi uma espécie de prolongamento do segundo reinado na república (NEEDELL, 1993). Todavia este prolongamento, por questões até óbvias, aprofundou cada vez mais nas estruturas sociais brasileiras os problemas dos negros, mulatos e das populações mais pobres em geral. Isto é, reatualizando em novos modelos, os velhos conteúdos da perversa dialética violência-escravidão. Por isso, a melhor forma de

(...) entender o objeto da Segunda Abolição. Em um momento em que se via vitimado pelo mais completo e desorientador isolamento social e cultural, o negro não descobriu que o seu drama era vivido por outros: havia uma comunidade na “escravidão por outros meios” e cabia ao negro estender as mãos às outras vítimas (FERNANDES, 2017, p.70).

Neste ponto, note que Florestan Fernandes deixa algumas pistas de um possível papel central do negro na construção de outra via de modernização possível, que incluía, sobretudo, os demais segmentos marginalizados da sociedade brasileira. Neste sentido, a idealização do negro como o agente revolucionário por excelência no Brasil já estava semeada na concepção do autor. Dependia então do

negro descobrir essa outra comunidade de marginalizados e guia-los nas lutas necessárias por transformações renovadoras, fora da ordem estabelecida das coisas.

Portanto pensar numa segunda abolição no Brasil, para Florestan Fernandes era pensar em um processo mais amplo que abarcaria outros segmentos, que por sua vez seriam guiados pelas populações negras. Tal abolição “é exigida por uma enorme massa de pessoas, que foram excluídas da condição humana e mantidas fora dela” (FERNANDES, 2017, p.71). Assim, o

(...) negro deve estar preparado para a tarefa política de catalisar a revolução democrática acima de todas as contingências, não só para que a democracia racial se converta em realidade, mas, ainda, para que a democracia seja a expressão da força revolucionária de *todos* os deserdados da terra (FERNANDES, 2017, p.71).

Guardadas as devidas diferenças, note que não muito distante do que lá no século XIX era a “missão histórica” do proletariado europeu em Marx (2004), Florestan Fernandes (2017) mantém a missão, mas muda o agente transformador. Florestan entendia que na realidade brasileira seria um eufemismo pensar transformações de caráter progressista sem equalizar o drama persistente vivido pelo negro, radicalizado no pós-abolição. Como o problema do negro está encrustado em raízes muito profundas nas estruturas sociais brasileiras, cabe ao negro em Florestan Fernandes o papel de quebrar a roda da história no Brasil e redefini-la em molde que seja possível falar em democracia para todos, isto é: falar e viver em uma democracia racial de fato.

A noção de Mito da Democracia Racial

Antes de apresentar como Florestan Fernandes (2017) descreve o mito da democracia racial, parece ser relevante elucidar o que é essa tal democracia, outrora, reconhecida por alguns intelectuais como o diferencial do Brasil em relação a outras nações que assim como o Brasil, passaram por um processo colonial que transplantou milhões de homens e mulheres negras da costa africana para servirem na condição de escravos em prol dos interesses econômicos das metrópoles europeias, e, posteriormente, aos interesses das elites locais que foram formando-se nestas regiões (PATTERSON, 2008; DRESCHER, 2011; BETHENCOURT, 2018).

Todavia, é importante lembrar que os critérios raciais sendo elementos correspondentes à nomeação de quem é o escravo e quem não o é, corresponde a um processo recente na história da humanidade, isto é, os critérios raciais se tornaram característicos da escravidão moderna. Segundo Patterson (2008), até o início do século XVII não havia distinção entre a servidão negra e a servidão branca. Contudo, a mudança deste paradigma começa a ser operado com uma espécie de simbiose religiosa-racial que paulatinamente começa a ganhar força ainda no século XVII e se fortalece com as muitas teorias racialistas⁶ (SCHWARCZ, 1993) dos séculos XVIII e XIX.

Tal mudança de perspectiva surge gradualmente com a percepção de que o servo negro não pertencia à mesma comunidade dos europeus cristãos e “civilizados”. O foco desta distinção nós (civilizados) e eles (selvagens) – foi primeiro religiosa e posteriormente fora racial (PATTERSON, 2008). Antes a escravidão era uma condição relegada ao perdedor num combate por poder, contudo, o foco mudou na modernidade com a fusão entre raça, religião e nacionalidade, criando uma comunidade bem delineada entre “nós” e “eles”. Então ideologicamente entendia-se que:

(...) ser cristão era ser antes civilizado em vez de bárbaro, inglês em vez de africano, branco em vez de negro. A estranheza e aparente selvageria dos africanos, reforçadas pelas opiniões comuns e pelo contexto do contato inicial, “foram componentes essenciais naquele sentido de *diferença* que forneceu o pretexto mental, requisito fundamental para colocar o europeu no convés do navio negreiro e o negro no porão [Winthrop D. Jordan. *White over Black: American Attitudes toward the Negro, 1550-1812*, Baltimore, Penguin Books, p. 97]” (PATTERSON, 2008, p. 26-27. Grifos meus).

A escravidão⁷ enquanto processo representou para as populações negras a violência e a invisibilidade de sua condição humana. No entanto, “não é apenas no

⁶ Para Tzvetan Todorov (1993) há uma distinção fundamental entre o racismo e o racialismo, pois, ele sustentava que o racismo estava diretamente ligado a um comportamento de ódio, não precisando se ancorar em argumentos científicos para justificar seus atos –, já o racialismo vinculava-se a uma ideologia cuja hierarquização desigual das raças, se “sustentaria” por meio de determinados pressupostos teóricos e científicos. Em síntese: o racismo deve ser compreendido como um comportamento antigo e de extensão provavelmente universal – já o racialismo deve ser compreendido como um movimento de ideias nascido na Europa Ocidental, cujo grande período vai de meados do século XVIII a meados do século XX.

⁷ Partindo da reflexão de Goffman (2008) seguramente é possível enquadrar a escravidão como uma *Instituição Total*. As *Instituições Totais* são definidas como locais de trabalho e/ou de residência onde um número grande de indivíduos possui situação semelhante e, por conseguinte, são separados do conjunto mais amplo da sociedade, assim, levando uma vida fechada e formalmente administrada. Sendo essas Instituições responsáveis pela reconfiguração do “eu”.

nível das relações pessoais que devemos analisar a escravidão. Como todos os processos sociais duradouros, a relação acabava por institucionalizar-se” (PATTERSON, 2008, p.34). Tal percepção desta junção entre raça e religião foi um processo forte, que Florestan Fernandes também aponta com grande pertinência em seus estudos sobre as questões raciais. (SCHWARCZ, 2007).

A democracia racial constitui-se como categoria analítica para descrever as relações raciais brasileiras. Devido a certas especificidades no seu desenvolvimento histórico e a sociabilidade aqui estabelecida, supostamente o Brasil teria escapado da discriminação racial e do racismo. Neste sentido, os brasileiros não enxergariam uns aos outros por lentes raciais, não sendo a raça um fator relevante capaz de impossibilitar o acesso à cidadania plena, nem mesmo a mobilidade social. Dentre os intelectuais que partilhavam desta concepção se destacava o historiador, Gilberto Freyre (1981) sendo o seu grande idealizador, muito por conta do conteúdo de seu trabalho publicado em 1933, *Casa-grande & Senzala*, pois ainda que não tenha utilizado a nomenclatura “democracia racial” neste texto propriamente dito, o conteúdo que dá sentido a tal categoria foi aqui forjado.

As supostas relações harmoniosas do ponto de vista raciais que corresponde caracteristicamente à democracia racial foi processualmente formada ao longo do tempo a partir de alguns elementos específicos da sociabilidade brasileira. Na argumentação de Freyre (1981) dentre os múltiplos fatores que faz do Brasil uma democracia racial foram: os laços estreitos entre escravizados e seus senhores, antes da abolição e o tipo singular de dominação portuguesa que supostamente teria impossibilitado o surgimento de categorias raciais rígidas.

A miscigenação advinda do entrelaçamento sexual e cultural entre as “três raças fundadoras” criaram o que Freyre (1981) denominou por “meta-raça”, esta, sendo posteriormente saudada como um motivo de orgulho nacional para o Brasil e supostamente, servindo de exemplo concreto de como eram harmônicas as relações raciais no país. Ideologicamente temos neste momento os meios narrativos ideais que comprovariam a incapacidade de adequação de modelos racistas e a própria discriminação racial no Brasil (IANNI, 1966; MATTOS, 2013; SCHWARCZ & STARLING, 2015; FERNANDES, 2017).

Contudo, o que a ciência historiográfica brasileira e a sociologia demonstram está distante da existência de uma democracia racial no país. Como Florestan Fernandes (2017) apresentou ao invés de uma democracia racial, tais estruturas configuram-se de fato, em uma construção mítica. Sociologicamente, cumpre o seu papel, uma vez que o mito tem a função social de esconder a realidade e, sobretudo, revelar a identidade íntima de uma sociedade. Sendo assim o mito é a “falsa consciência [que] oculta a realidade e simplifica as coisas” (FERNANDES, 2017, p.30. Grifos meus). Não obstante, foi em meio a essa “consciência social turva, obstinada e mesquinha dos egoísmos enraizados, que não se viam postos à prova (antes, se protegiam) contra as exigências cruéis de uma estratificação racial extremamente desigual”. (FERNANDES, 2017, p.30).

Após a abolição formal da escravidão no Brasil (1888) tivemos enquanto nação o advento da “revolução social” brasileira instaurada com a república, contudo, nesta “revolução” não cabiam os negros (antigos agentes escravizados), Foi assim, então, uma revolução das elites – executada por elas e para elas. Assim, a noção de democracia racial expressava a evasão das elites dominantes de uma determinada classe social de suas obrigações e responsabilidades. Ora, no lugar de obrigações e responsabilidades buscou-se manter e/ou consolidar privilégios e padrões de comportamento arcaicos que garantissem sua reprodução enquanto grupo dominante – sejam em termos econômicos, políticos ou de *status* (FERNANDES, 2005). Pois,

(...) nem o branco ‘rebelde’ nem a República enfrentaram a descolonização, com a carga que ela se impunha, em termos das estruturas raciais da sociedade. Como os privilégios construídos no período escravista, estas ficam intocáveis e intocadas. Mesmo os abolicionistas, de Nabuco a Patrocínio, procuram separar o duro golpe do abolicionismo do agravamento dos “ódios” ou dos “conflitos” raciais (FERNANDES, 2017, p.30-31).

Tal percepção positiva em relação a uma suposta democracia racial, de fato veio tornar cada vez mais cristalizada a situação grave vivida pela massa da população negra marginalizada. Daí na argumentação de Florestan ter sido tão central o agente negro para as transformações democráticas no país. Ora, a democracia só será realidade quando houver de fato, igualdade racial no país. Por mais que tal ideia esteja explícita em sua nomeação, a noção de democracia racial tem sido um obstáculo à legítima exigência pelos direitos negados a estes setores

da sociedade brasileira. Portanto, é fundamental compreender que os “mitos só são eficazes porque fazem sentido numa comunidade imaginada e partilhada [, por] isso mesmo, o preconceito não é apenas um ‘legado’; ele se refaz no presente”. (SCHWARCZ, 2007, p.21-22. Grifos meus).

Não obstante, a noção de democracia racial acabou consolidando um quadro do qual o negro teria sido *acefalizado*. Tal processo deve ser entendido conceitualmente como os meios pelos quais as “raças” dominantes, classes dominantes, elites políticas utilizam para deceparem a cabeça daqueles que podem ameaça-los, “acefalizando” os oprimidos (FERNANDES, 2017). Tal processo tende a levar a quadros mais dramáticos para os negros e as negras do Brasil, uma vez que a decapitação descrita trata-se de sentido figurado. Em outras palavras, o que está aqui colocado se trata da legitimação do processo e a transferência dos insucessos da vida para si mesmos e não para a teia de relações sociais desiguais que se está inserido, ou seja, a vítima deixa de se reconhecer enquanto tal –, tornando-se por assim dizer, cada vez mais nebuloso o processo de dominação aqui tratado (SENNETT, 2000; BOTELHO & SCHWARCZ, 2012; SCHWARCZ, 2012). Para Florestan Fernandes a forma que Gilberto Freyre refletiu e descreveu as relações raciais no Brasil

(...) acabou traduzindo o problema da sociedade brasileira como uma equação linear, pela qual a solução dos problemas raciais brasileiros procederia do mestiçamento. Falando chulamente, passado e presente fluiriam em uma síntese: a solução viria da “pica”, com fusão de portugueses e africanos – o mestiçamento desenvolveria a igualdade racial. O negro teria sido o elemento desagregador da família (e por conseguinte da sociedade) patriarcal. A miscigenação cumpriria, nesse sentido, a função de classifica-lo como mestiço em uma nova estrutura social. Antonio Candido é um especialista no estudo da família e pode nos dar uma lição sobre isso. Gilberto Freyre pinta um belo quadro idílico: ao desagregar a família patriarcal por dentro, o negro derrotou os costumes. A mulher escrava, seduzindo o senhor ou seu filho; o homem escravo, seduzindo as mulheres brancas ou suas filhas. Criaram-se, assim, grandes dilemas no plano das relações raciais e a miscigenação foi vista, em si mesma, como matriz de uma nova ordem racial. Ora, o Antonio Candido demonstrou muito bem, em seu estudo: a miscigenação se processava na periferia da família patriarcal, não em seu núcleo. Portanto, ela não transmitia posição social. Como dizia Frei Vicente de Salvador, o português trouxe para cá dois preconceitos: um, era o preconceito de não ter mácula de trabalho mecânico; o outro, era o preconceito de não ter mácula de sangue, mistura de sangue. Isso quer dizer que a miscigenação não contribuía para criar classificação e muito menos igualdade racial. Ela não promovia a ascensão do mulato e do negro escravo, liberto ou livre. (FERNANDES, 2017, p.117-118).

A citação acima é bem ilustrativa da crítica que Florestan Fernandes estabelece em relação ao conteúdo do que se convencionou descrever por democracia racial brasileira. Em sua exposição Florestan aponta os equívocos que tornam tal conteúdo um mito. A visão romantizada de Freyre (1981) aponta como agente propositivo das ações o negro –, é um eufemismo, descrever a mulher negra escravizada como “sedutora” do senhor, uma vez que esta era uma vítima sistemática de estupro na vigência da ordem escravocrata, logo, se entendermos que o adultério fosse um motivo de desintegração da família patriarcal (o que não era) de fato naquele contexto, quem supostamente teria sido responsável de fato pela desintegração seria o senhor de escravizados, o mesmo raciocínio aplica-se para os agentes negros do sexo masculino (NEEDELL, 1993). Em outras palavras, o mito da democracia racial continua operando no imobilismo das mudanças estruturais e raciais no Brasil, mesmo porque, se a miscigenação representa o núcleo duro da democracia racial brasileira, ela não se realizou – e ao invés de democracia – o que se realizou foi somente a dimensão do mito.

A noção de interseção Raça-Classe

Em seus estudos sobre as questões raciais brasileiras Florestan Fernandes manteve em sua análise a junção das categorias “raça e classe” para tentar ler os processos sociais aqui realizados. Neste sentido, a posição de Florestan se circunscreve por meio da adoção metodológica de um instrumental marxista. Para o autor, o real enfrentamento do problema vivido pelo negro passa pelo reconhecimento deste agente, de que raça e classe são categorias complementares uma da outra na realidade brasileira. Em síntese, tal reconhecimento por parte dos ativistas negros seria fundamental para fazer o real enfrentamento contra as estruturas raciais desiguais do país e, por conseguinte, ocupando seu lugar de direito no protagonismo das transformações da sociedade brasileira. (FERNANDES, 2017).

Desta forma, em Florestan Fernandes raça e classe não correspondem a categorias concorrentes, tampouco antagônicas – como dito anteriormente, são complementares. Nas palavras do autor, esse é o “dilema [que] liga entre si luta de classes e luta de raças (uma não esgota a outra e, tampouco, uma não se esgota na outra)”. (FERNANDES, 2017, p.84. Grifos meus). Logo, a noção de classe não

retira a subjetividade do “ser negro”, ao invés disso – a classe integra o negro ao sistema de trabalho e também a estrutura social do modo de produção capitalista. Ao entender este quadro o negro tenderia a se posicionar como o agente que guiaria os demais segmentos marginalizados nos trilhos das transformações democráticas. Mas, advertia Florestan para que o negro cumpra o seu papel histórico essa transformação da sociedade brasileira não poderia ser circunscrita nas estruturas de poder erigidas pelos brancos. Em outras palavras, não poderia estar confinada a ordem estabelecida. (FERNANDES, 2017).

O quadro que orienta o sociólogo paulista em suas formulações dizem respeito como a ordem burguesa competitiva foi implementada. Com o término formal da escravidão em 1888 houve obrigatoriamente a ampliação do trabalho-livre, no entanto, sua implementação correspondeu um novo drama para as populações negras, pois neste novo quadro ocupacional, as mulheres mais ou menos conseguiram manter os seus postos de trabalho, ao menos formalmente em outros moldes – mas, o homem negro foi lançado aos piores “empregos”, postos estes rejeitados pelos próprios imigrantes muitas das vezes (IANNI, 1966; FERNANDES, 2017). Nas palavras de Florestan:

Protegida pela experiência de trabalho nos sobrados e nas casas-grandes, a mulher negra dispunha de muitas oportunidades de emprego. O homem negro, no entanto, foi peneirado ou selecionado negativamente. Empurrado para a franja dos piores trabalhos e de mais baixa remuneração, ele se sentiu, subjetivamente, como se ainda estivesse condenado à escravidão. Em muitos lugares, preferiu não aceitar as oportunidades de trabalho acessíveis e desenvolveu uma espécie de parasitismo destrutivo sobre a companheira negra. O quadro negativo se completava porque, com o advento da República, só teoricamente era livre e cidadão. (FERNANDES, 2017, p.39).

Sobre o quadro descrito por Florestan Fernandes em relação às mulheres, Petrônio Domingues (2007) informa-nos que as mulheres negras não assumiam posições ideais no mundo laboral, tampouco mudaram significativamente sua situação social no pós-abolição. Neste contexto cabia a mulher negra os empregos de domésticas na maioria das vezes junto às “famílias tradicionais”, por exemplo. Além disso, ainda restavam para elas: arcarem com as despesas do lar, cuidar dos filhos etc. Em muitos momentos na falta dessas posições análogas ao passado não tão distante, muitas mulheres viam-se envoltas a mendicância e a prostituição ocasional. Neste sentido, não eram animadoras as condições das mulheres negras

no início do século XX, mesmo porque, ainda “recaía sobre elas uma série de estereótipos negativos, como lasciva, volúvel, mulher à-toa, prostituta”. (DOMINGUES, 2007, p.356).

Se Florestan Fernandes descreveu que para o homem negro a escravidão só havia terminando em termos formais, pois na prática parecia manter-se em plena vigência. Tal situação destruiu psicologicamente o homem negro (FERNANDES, 2008a, 2008b), aqui estava o cimento social que levava o autor a reconhecer no agente negro um importante elemento de convulsão social. Ora, sua trajetória coletiva era o gatilho significativo. Entretanto, tal potencialidade para o autor está ligada a sua não desvinculação da luta de classes, pois deslocando suas forças para as demandas raciais, tenderia a levá-lo ao isolamento social, limitando sua possibilidade de êxito numa sociedade altamente desigual. Uma vez que na sociedade brasileira,

(...) essa estrutura simultaneamente racial e social conferia ao escravo a condição do “vulcão que ameaçava a sociedade”. A realidade histórica de hoje não é a mesma. Não obstante, desvinculada da estrutura de classes da sociedade brasileira atual, da marginalização secular que tem vitimado o negro nas várias etapas da revolução burguesa e da exploração capitalista direta ou da espoliação inerente à exclusão, os estoques raciais perdem o seu terrível potencial revolucionário e dilui-se o significado político que o negro representa como limite histórico da descolonização (negativamente) e da revolução democrática (positivamente). Portanto, para ser ativada pelo negro e pelo mulato, a negação do mito da democracia racial no plano prático exige uma estratégia de luta política corajosa, pela qual a fusão de “raça” e “classe” regule a eclosão do Povo na história. (FERNANDES, 2017, p.35-36).

Essa perspectiva se ancora no entendimento de que a luta política no Brasil não comporta o deslocamento ou fragmentação frente às questões que estrangulam a população negra, sendo assim, o negro se transforma no elemento central das lutas políticas, uma espécie de agente de vanguarda natural. Quaisquer movimentos que tenham orientação progressista devem inevitavelmente neste cenário vincular-se a causa das populações negras, uma vez que tais causas estariam no centro de toda uma rede de exploração do homem pelo homem. Em outras palavras, a situação do negro é central e ela media por meio da interface raça/classe uma complexa rede de exploração na sociedade brasileira, que para serem rompidas inevitavelmente passam pela ruptura com as estruturas de estratificação raciais e de dominação de classe da sociedade brasileira.

Deste modo, as bandeiras que deveriam guiar a contestação da ordem estabelecida com a revolução burguesa brasileira e fortalecer a luta de classes neste cenário seriam orientadas por uma ampla consciência social de que deveria compor o mosaico de exigências da luta política no Brasil – primeiro, ter em mente de forma bem clara que existe uma estrutura racista institucional; segundo, a necessidade de ruptura com a visão corrente – ideológica⁸ – construída historicamente de que em algum momento houve ou há um espaço social de fraternidade racial, consolidado após a abolição formal da escravidão em 1888 e por fim, a superação das desigualdades raciais é central para reformular o significado da sociabilidade vivenciada no país, ou seja, sem a superação destas dimensões estariam inviabilizadas quaisquer mudanças democratizantes. (FERNANDES, 2017).

Sociologicamente falando, o racismo cumpria um amplo papel na manutenção da ordem social que garantia a reprodução dos privilégios das elites brancas do país, pois se constituía enquanto importante mecanismo que de forma implícita autorizava a legitimação social da posição em que se encontrava o negro, nas palavras de Florestan, servia antes para manter o negro em “seu lugar” – reforçando a dominação social e racial dos brancos e desautorizando implicitamente quaisquer possibilidades de rebelião racial (FERNANDES, 2017), uma vez que supostamente não existia a tensão racial e a cidadania supostamente teria unificado todos os indivíduos como membros de uma mesma comunidade política nacional (REIS, 2015). Assim, Florestan Fernandes advertia:

Cabe às classes subalternas e às camadas populares revitalizar a República democrática, primeiro, para ajudarem a completar, em seguida, o ciclo da revolução social interrompida, e, por fim, colocarem o Brasil no fluxo das revoluções socialistas do século XX. O que sugere a complexidade do formoso destino que cabe ao negro na cena histórica e no vir-a-ser político. A revolução da qual ele foi o motivo não se concluiu porque ele não se converteu em seu agente – e, por isso, não podia levá-la até o fim e até o fundo. Hoje, a oportunidade ressurgiu e o enigma que nos fascina consiste em verificar se o negro poderá abraçar esse destino histórico, redimindo a sociedade que o escravizou e contribuindo para libertar a Nação que voltou as costas à sua desgraça coletiva. (FERNANDES, 2017, p.34-35).

⁸ A noção de *ideologia* aqui utilizada corresponderia às ideias do “senso comum” e também as crenças disseminadas em uma sociedade que servem aos interesses das classes dominantes, que teriam por finalidade a legitimação das posições destes estratos dominantes da sociedade brasileira (GIDDENS; SUTTON, 2017).

A citação acima aponta uma série de pistas das expectativas de Florestan Fernandes em relação ao papel do agente negro numa sonhada revolução socialista no Brasil. Entretanto, vale ressaltar aqui, que para o sociólogo as populações negras têm tal “destino” histórico não por mera expressão essencialista, mas sim por toda a dinâmica racial excludente do qual este esteve inserido em toda a formação social desta nação. Tal estrutura racial desigual criada na ordem colonial persistiu com a revolução burguesa incompleta, isto é, as assimetrias raciais persistem em coexistir junto a uma ordem que se supôs ser de iguais.

Dito isto, o que fora visível na argumentação de Fernandes é que se a classe num plano metodológico clássico é o elemento formado socialmente nas relações econômicas e de produção que radicalizaria as tensões sociais levando-a a um cenário revolucionário, tal modelo não se reproduziria automaticamente no caso brasileiro. Por quais motivos tal modelo clássico se apresentaria pouco promissor? Para Florestan a explicação estaria na importância que a categoria raça representa na sociedade brasileira, sendo então, a raça um forte fator de atrito social para as camadas a margem da sociedade.

Além disso, um elemento central na argumentação do autor reside na percepção de que: se por um lado, os problemas de classe podem ser resolvidos dentro da ordem vigente – os problemas raciais não podem (FERNANDES, 2017). Aqui, pode-se dizer que estaria a chave motivacional de conceber o negro como o agente fundamental da revolução socialista à brasileira. Pois só ele, poderá garantir a quebra das assimetrias raciais, não à toa, Florestan Fernandes advertia que o padrão da democracia brasileira será definido pela raça.

Tal concepção se ancora na formação histórica brasileira para inverter ou (re)significar os modelos clássicos de análise das revoluções. Pois na realidade brasileira a raça é um elemento revolucionário adequado às condições históricas concretas da periferia (FERNANDES, 2017). Formulado desta forma, no limite, o socialismo libertário tendo como *player* central o agente negro idealizado por Florestan transcenderia toda a sorte de eurocentrismo e impulsionaria a auto-emancipação coletiva dos segmentos populacionais negros numa sociedade multirracial.

Por fim, a importante contribuição dada por Florestan Fernandes (2017) na sua construção em relação à articulação entre as categorias raça e classe, reside

na noção de que o chamado problema negro é um problema de todos – é um problema do Brasil que quer se constituir enquanto nação de fato. Portanto a interseção raça e classe em Florestan eram fundamentais para dar conta das dimensões profundas e enraizadas nas estruturas da sociedade que se buscava combater. Pois não haverá nação enquanto as sequelas da escravidão não forem superadas –, e seus descendentes não forem integralmente absorvidos de forma equânime pela sociedade brasileira.

O negro enquanto agente central na Revolução Socialista no Brasil, em Florestan Fernandes (À guisa de conclusão)

A título de conclusão fica evidente a relevância dos escritos de Florestan Fernandes em uma série de dimensões sobre as questões raciais no Brasil. Em *Significado do Protesto Negro* o conjunto de questões levantadas pelo autor ao longo de muitos anos, ainda hoje, revitaliza as lutas travadas pelos agentes negros inseridos em situações assimétricas. Contudo, é importante salientar que conscientemente, não foram aqui problematizadas mediações possíveis com os contextos dos textos, pois como já assinalado no início do artigo, este livro publicado inicialmente em 1989 é composto por uma compilação de textos redigidos nas décadas de 50, 60, 70 e 80. Dito isto, cada texto pode render importantes reflexões que privilegiem tal abordagem.

Aqui, foquei em apresentar quais eram os caminhos narrativos de Florestan em relação às formulações em torno das noções de “segunda abolição”, “mito da democracia racial” e a “interseção raça-classe”. De forma bem sintética, a conclusão que se pode fazer em torno destas três noções é de que: primeiro – a “segunda abolição” corresponde a um processo desejável que de fato libertou o negro dos continuísmos da ordem escravocrata não rompido, isto é, as assimetrias raciais e, por conseguinte, permita romper com a abolição oficial que “libertou” o cativo, mas não o integrou a ordem competitiva, algo visível na forma que era sentida a cidadania para os seus descendentes.

Segundo – o “mito da democracia racial” operou na realidade brasileira como um mecanismo ideológico que tendia a camuflar ou negar as hierarquias e tensões raciais sob o signo da harmonia, ou seja, negada as tensões e com a cidadania celebrada constitucionalmente, os dramas vividos pelos segmentos negros

entrariam no bojo do fracasso pessoal ou inadequação a competição, caindo assim sobre as costas dos negros os motivos por seu insucesso.

Por fim, a “interseção raça-classe” constituía-se como a pólvora da revolução social vislumbrada por Florestan Fernandes, uma vez que a nossa formação social e histórica foi marcada por violências sistêmicas contra as populações negras, somente a classe não daria conta de um projeto de transformação para o país, tampouco a raça isoladamente cumpriria este papel, tal movimento levaria na argumentação do autor ao isolamento social do negro. Portanto é com a junção das duas categorias que em meio à especificidade brasileira seria possível o florescimento do socialismo em terras tupiniquins.

Não obstante, estas três noções permitem observar um indicativo valioso nos textos reunidos neste livro, a saber: a crença ou expectativa do autor em torno do agente histórico central de uma revolução socialista à brasileira – o negro. Cabem até problematizar tais noções de revolução, construções arbitrárias em torno de uma coletividade (BOURDIEU, 2011) etc. No entanto, uma vez que não foi esse o objeto do trabalho, deixo esta reflexão para outra oportunidade. Sendo assim, o que é importante aqui é analisar por quais motivos o negro aparece como o principal agente revolucionário? Como pontuei anteriormente no texto, o desenho analítico de Florestan em relação ao agente cujo destino histórico está ontologicamente determinado remete em muito ao desenho proposto por Karl Marx no século XIX, sobretudo, tendo em mente o proletariado britânico em seu horizonte mais palpável.

Florestan Fernandes foi um sociólogo com centenas de importantes títulos publicados. No entanto, além de acadêmico, foi um político e militante socialista. Dito isto, pode ser que o seu olhar sociológico em algum momento fora atravessado pelo olhar militante. Mesmo assim, o refinamento da sua argumentação foi extremamente sugestivo e opera em meio a uma lógica bastante apropriada a conformação brasileira. Por que digo isso? Note, metodologicamente há a utilização da dialética e da luta de classes marxiana, mas não operada de forma rígida. Pois ele entendia que a operacionalização de forma rígida não daria conta das contradições brasileiras, uma vez que estas não se circunscrevem somente aos limites da classe social. Logo, a ortodoxia além de tornar legível toda uma dimensão eurocêntrica – ainda perderia seu sentido numa sociedade histórica e socialmente hierarquizada pela raça.

Desta maneira, que o agente negro adquiriu sentido político-revolucionário no universo narrativo de Florestan Fernandes, mais especificamente, neste conjunto de textos que compõem o *Significado do Protesto Negro*. Foi o negro que sistematicamente veio experimentando toda a carga de violência permanente desde a ordem escravocrata e, em alguma medida, continuada em outros moldes na sociabilidade brasileira sob o signo republicano. Ele – o negro, neste quadro dramático teria os requisitos fundamentais para guiar a transformação social brasileira de modo a extirpar os males que o afligiam no passado e continuam a perpetuar-se em novos enquadramentos relacionais.

Neste sentido, o papel legado ao negro segundo Florestan Fernandes numa esperada revolução socialista vincula-se diretamente ao grau de radicalidade das transformações necessárias devido às especificidades da situação brasileira, ou seja, a integração equânime dos variados estratos social, na construção narrativa de Fernandes seria uma edificação construída pelo agente negro no interior de um suposto processo revolucionário em curso. Portanto as demandas históricas das populações negras neste cenário representaria uma espécie de termômetro que mediria o quão inclusiva poderia ser a sociedade brasileira, daí a compreensão deste agente específico como o guia dileto do processo revolucionário idealizado pelo autor.

Segundo Kátia Regina de Souza Lima (2017) os postulados de Florestan Fernandes indicam que a articulação das lutas raciais e classistas foi desafios éticos e políticos a serem enfrentados na pavimentação do caminho de ruptura com o capitalismo dependente. Tal articulação entre heteronomia racial e heteronomia econômica não seriam um subproduto histórico de um Brasil colonial, tampouco constitui um erro de percurso e/ou a persistência de um traço a ser corrigido, mas sim um fenômeno apropriado pelo capitalismo dependente brasileiro “em seu movimento de conformação ou de criminalização, pelo encarceramento ou pelo extermínio, de uma massa de trabalhadores que não são incorporados sequer aos desígnios da ordem burguesa” (LIMA, 2017, p.360-361). Portanto o,

(...) dilema racial brasileiro possui um caráter estrutural e indica como ocorre historicamente a concentração racial da renda, do prestígio social e do poder, fazendo com que a classe tenha uma *cor* determinada no capitalismo dependente. Para enfrentá-lo é necessária a ruptura com a ordem societária que o estimula a partir da associação entre heteronomia racial e heteronomia econômica, política e social. (LIMA, 2017, p.361).

Assim, caberia ao agente negro notar que a sua situação dramática no interior da sociedade brasileira republicana é fruto não só do pós-abolição conservador, tampouco mera reprodução sistêmica dos já conhecidos “efeitos colaterais” do mercado competitivo. Logo ao perceber que ambas as condições conectam-se, e que, se não na mesma medida, como sustentou Florestan: há uma massa de indivíduos vivendo estes dramas também. O lugar do negro, no processo revolucionário de Florestan Fernandes é o de vanguarda com tal potencialidade transformadora para guiar os demais “deserdados da terra” nos caminhos da ruptura com o sistema vigente.

Para esse sociólogo a condição do negro na sociedade brasileira estava simbioticamente ligada por pontes que revitalizavam assimetrias do passado com o presente, ao dizer isso, Fernandes advertiu que o sucesso da transformação radical brasileira pressupunha a percepção por parte do agente negro de que não era viável e nem mudaria significativamente sua condição, trabalhar em meio a uma transformação conformada dentro da ordem estabelecida, criada pelas elites brancas para elas mesmas. Dito isto, o agente negro precisaria usar de toda a sua potencialidade revolucionária para provocar tensões substanciais nas estruturas criadas no mundo dos brancos, que visasse à ruptura com este mundo excludente e a sua sociabilidade. Em outras palavras, somente a ruptura radical representada pelo projeto socialista guiado pelo negro poderia, na narrativa de Florestan Fernandes, produzir o conteúdo necessário para uma transformação fora da ordem, que fosse de fato inclusiva.

Por fim, ao menos essa era a fé, nutrida pelo grande mestre Florestan Fernandes em relação ao destino histórico da população negra na transformação da sociedade brasileira. Em suma, o revolucionário negro capaz de guiar a sociedade brasileira ao socialismo, o é não por arrivismo essencialista, mas por ser o agente social brasileiro que em maior grau vivenciou na história deste país suas assimetrias, além de ser a vítima dileta de suas contradições e perversões, por isso, numa nova revolução social feita por este agente, poderia livrar a sociedade brasileira dos desajustes do passado revitalizados na nossa revolução burguesa incompleta “germinada” após o 13 de maio de 1888.

Artigo recebido em 09 de outubro de 2020.

Aprovado para publicação em 15 novembro de 2020.

Referências

ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p.529.

ALONSO, Angela. *Idéias em Movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p.392.

BETHENCOURT, Francisco. *Racismos: das cruzadas ao século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p.603.

BOMFIM, Manoel. *A America Latina: males de origem*. Paris: H. Garnier, 1905, p.432.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia M. (Orgs). *Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos*. São Paulo: Claro enigma, 2012, p.147.

BOURDIEU, Pierre. *Economias das trocas simbólicas*. 7. ed, São Paulo: Perspectiva, 2011, p.424.

BRASIL JR., Antonio da Silveira. *Passagens para a teoria sociológica: Florestan Fernandes e Gino Germani*. São Paulo; Buenos Aires: Hucitec; Clacso, 2013, p.308.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 10. ed, Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p.459.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. 2. ed, São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.286.

DOMINGUES, Petrônio. "Frentenegrinas: notas de um capítulo da participação feminina na história da luta anti-racista no Brasil". *Cadernos Pagu*, nº 28, Campinas-SP, 2007, pp.345-374.

DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. São Paulo: Unesp, 2011, p.713.

FERNANDES, Florestan. *Significado do Protesto Negro*. São Paulo: Expressão Popular, 2017, p.160.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. 2. ed, São Paulo: Global, 2007, p.313.

FERNANDES, Florestan. *A Sociologia no Brasil: contribuição para o estudo de sua formação e desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 1976, p.272.

FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica*. 5. ed, São Paulo: Globo, 2005, p.504.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes – volume 1*. 5. ed, São Paulo: Biblioteca Azul, 2008a, p.440.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes – volume 2*. 5. ed, São Paulo: Biblioteca Azul, 2008b, p.624.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 21. ed, Rio de Janeiro, Brasília: José Olympio, 1981, p.573.

GARCIA, Sylvia Gemignani. *Destino ímpar: sobre a formação de Florestan Fernandes*. São Paulo: Editora 34, 2002 p.192.

GAULTIER, Jules de. *Le Bovarysme: mémoire de la critique*. Paris: Presses de l'Université Paris-Sorbonne, 2006, p.338.

GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. *Conceitos essenciais da Sociologia*. 2. ed, São Paulo: Unesp, 2017, p.353.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 8. ed, São Paulo: Perspectiva, 2008, p.312.

IANNI, Octavio. *Raças e Classes Sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1966, p.258.

LIMA, Kátia Regina de Souza. “Desafios éticos e políticos da luta de classes e o mito da democracia racial em Florestan Fernandes” *R. Katál*, v.20, nº 03, Florianópolis-SC, 2017, pp.353-362.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Martin Claret, 2004, p.144.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. 3. ed, Campinas-SP: Unicamp, 2013, p. 383.

NEEDELL, Jeffrey D. *Belle Époque tropical: sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p.383.

OLIVEIRA, Marcos Marques de. *Florestan Fernandes*. Recife: Massangana, 2010, p.164.

PATTERSON, Orlando. *Escravidão e Morte social: um estudo comparativo*. São Paulo: USP, 2008, p.537.

REIS, Elisa Pereira. “Sociologia política e processos macro-histórico”. *Sociologias*, nº 38, Porto Alegre-RS, 2015, pp.18-43.

SENNETT, Richard. *A corrosão do caráter: conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. 4. ed, Rio de Janeiro: Record, 2000, p.204.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p.694.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p.373.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira*. São Paulo: Claro enigma, 2012, p.147.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Raça Sempre Deu o que Falar”. In: FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. 2. ed, São Paulo: Global, 2007, pp.11-24.

TODOROV, Tzvetan. *Nós e os outros a reflexão francesa sobre a diversidade humana*. V.1. Rio de Janeiro: Zahar, 1993, p.194.